



Cássia Montouto Borges <cassia@cdd.org.br>

Fale conosco nº SP000819/2024 - Prerrogativas

1 message

Sistemas OAB<sistemas@oab.org.br> <sistemas@oab.org.br>
To: cassia@cdd.org.br

Wed, Sep 4, 2024 at 2:38 PM



Agradecemos sua participação e em breve retornaremos. Para acompanhar a sua manifestação, acesse o endereço <http://www.oab.org.br/ouvidoria/acompanhe?hSov3NTnfVs84ziD53AROQ%3D%3D> informando o seu CPF / CNPJ e o nº de protocolo **SP000819/2024**.

Atenciosamente,
Ouvidoria-Geral
Prerrogativas OAB/SP

Informações do seu contato

Nome: Associação
Crônicas do Dia a Dia
Sexo: Masculino
CNPJ: 30.460.064/0001-36
Identidade: -
País: Brasil
UF: São Paulo
Cidade: GUARULHOS

Seu contato

Ocupação

Advogado(a)

Igual ou superior a 60 anos

Não

Pessoa com deficiência / Doença grave

Não

Tipo de Manifestação

Solicitação

Assunto

Prerrogativas

Relato

Prezados,

Venho por meio deste relatar uma situação que tem impactado a atuação jurídica da Associação CDD. Trata-se do processo de recurso administrativo endereçado ao Ministério da Saúde (que encontra-se no DGITS) (NUP - 25000100622/2024-43) relacionado à não incorporação do medicamento Inebilizumabe

para pacientes com Neuromielite Óptica (NMO).

Até o momento, não nos foi concedida a oportunidade de vista aos autos, o que inviabiliza nossa avaliação interna e crítica. Como parte recorrente da demanda, reforçamos a prerrogativa de acesso a esse material.

Destacamos que a falta de acesso aos autos tem causado prejuízo técnico à atuação da instituição. Diante disso, solicitamos, com máxima urgência, o auxílio da OAB nesta demanda, com vias que nos seja concedido o acesso às cópias dos documentos referentes a esse processo.

Salientamos que diversas tentativas de acesso foram formalmente realizadas no departamento competente (DGITS - (61) 3315-3854/2848), e que o último contato foi nos informado que o acesso ao processo seria negado, uma vez que a demanda se encontra em fase recursal e servirá de subsídio para julgamento pela Ministra da Saúde.

Ou seja, haverá um julgamento sem a possibilidade de vistas pela parte recorrente, o que julgamos configurar uma violação ao devido processo legal.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prerrogativas OAB/SP
Ouvidoria-Geral

[Praça da Sé, 385 - 3º Andar](#)

Fone: (11) 99128-3207 - (11) 3291-8174